



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 710/20-SEGPG.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2020.

De: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG – Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Lei 13.019/14

Para: SEMAF – Depto. Tributário

Assunto: Validade Fiscal de Nota Fiscal de Débito da Empresa INB

Solicitamos informação com relação a Nota Fiscal de Débito nº 000964090, da empresa INB TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.717/0001-90, de serviço de conexão à internet, entregue na prestação de contas da parceria entre o Município e o CONSEPRO, Termo de Colaboração 003/2020.

Nosso questionamento é quanto à validade fiscal, se esta tem valor fiscal sendo uma nota de débito? Se existe uma legislação diferenciada com relação a este tipo de serviço?

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para que possamos emitir relatório na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Lei 13.019/14.

Atenciosamente,

Natalia Cunha da Costa,
Secretaria Geral de Governo, Planej. e Gestão,

Recebido em 18/11/20

RFBO

**NOTA DE DÉBITO****INB TELECOM EIRELI**
AV PAULO MACIEL DE MORAES, 961 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Nº: 000964090

CNPJ
04.985.717/0001-90
IE

51-36621956

Informações do Cliente:

Cliente: 12897 CONS COMUN PRO=SEGUR PUBL DE STO ANTONIO DA PATRULHA - 89.834.840/0001-63

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 297

CIDADE ALTA, Santo Antônio da Patrulha/RS CEP 95500000

Fones: (51) 3662-1166

claudiocsilveira1970@gmail.com

INFORMAÇÕES DA COBRANÇA

Fatura: 4532357

Cod. Comp: 330

Emissão: 01/10/2020

DESCRIÇÃO**CFOP****VALOR**

Serviço de Conexão à Internet 01/09/2020 a 30/09/2020

5949

R\$ 2.388,75

Total: R\$ 2.388,75**Nota de débito gerada conforme contrato de prestação de serviços****Dados adicionais:**

I - Não incidência de I.S.S. de acordo a Lei Complementar 116 de 2003.

II - Não incidência do ICMS conforme Súmula do STJ 334 de 2006.

III - Documento emitido conforme Lei nº 8.846/1994, Art. 1º, parágrafo 1º, Alínea "b" e parágrafo 2º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 105/2020 – DAT Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2020.

De: Departamento de Administração Tributária (DAT)

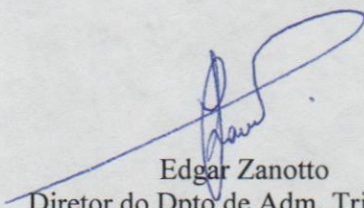
**Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias
Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão. (SEGPG)**

Assunto: Validade da Nota de Débito da Empresa INB

Em resposta ao Mem n° 710/2020-SEGPG, informamos que a Nota de Débito n° 000964090 emitida pela empresa INB TELECOM EIRELI **não possui valor fiscal**, e que a empresa não tem autorização para emitir este tipo de documento, sendo que o documento fiscal que deve ser emitido é a NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e). Salientamos que a empresa já tem autorização da Fiscalização Tributária do Município para emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), portanto a emissão da mesma deve ser exigida.

Informamos que estamos cientes e em posse do documento da nota de débito emitida pela INB, e assim, a Administração Tributária tomará as medidas cabíveis de auditoria fiscal perante a empresa.

Atenciosamente,


Edgar Zanotto
Diretor do Dpto de Adm. Tributária
Matrícula 33324



Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO
Nº 003/2020.

Informo que o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha-CONSEPRO, apresentou em 23 de Novembro de 2020:

-Comprovante fiscal nº 000854915 e nota de débito nº 001038164 e prestação de contas com todos os anexos, referente a Conexão e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo-monitoramento.

Informo que foi feita uma inspeção nas câmeras e na sala de monitoramento na Brigada Militar, e constatado que estão todas funcionando, informo ainda que o CONSEPRO cumpriu todas as etapas no termo de colaboração 003/2020, com a quitação em 18 de novembro de 2020, da 3ª parcela com a empresa INB TELECON, no contrato nº 46266.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 25 de novembro de 2020.


Paulo Rogério da Costa Silveira
Gestor da Parceria

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 003/2020
---	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 16/11/2020 da Secretaria de Município das Obras, Transito e Segurança, na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), recursos estes destinados à manutenção das 13 câmeras de videomonitoramento.

Ações programadas: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

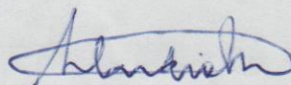
Alcance dos objetivos: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

Atividades ainda em fase de realização: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 03/2020 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 23/11/2020



Claudio da Costa Silveira
Presidente do Concepro

ANEXO III

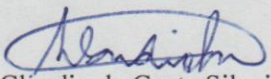
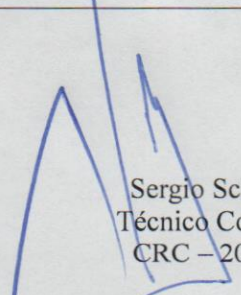
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 003/2020
---	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 24.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	R\$ 24.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
	Manutenção das 13 Câmeras	pagamento	Manutenção das 13 câmeras	Un	Manutenção das 13 câmeras	13.500,00
TOTAL						

Data 23/11/2020

 Cláudio da Costa Silveira Presidente do Concepro	 Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC – 20.158
--	--

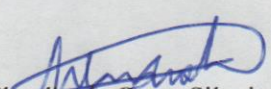
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 003/2020
---	--

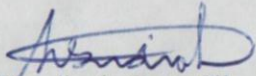
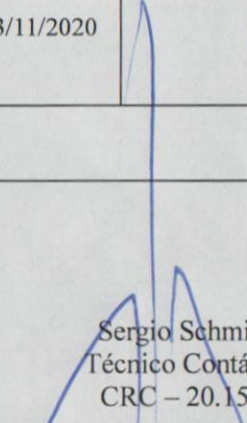
RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em.16./11./2020.	R\$ 0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 3 em 16/11/2020 no valor de:	R\$ 3.500,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 3.500,00
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 3.500,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 3.500,00
SALDO:		R\$ 0,00
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 18/11/20 (j – k – l)	R\$ 0,00

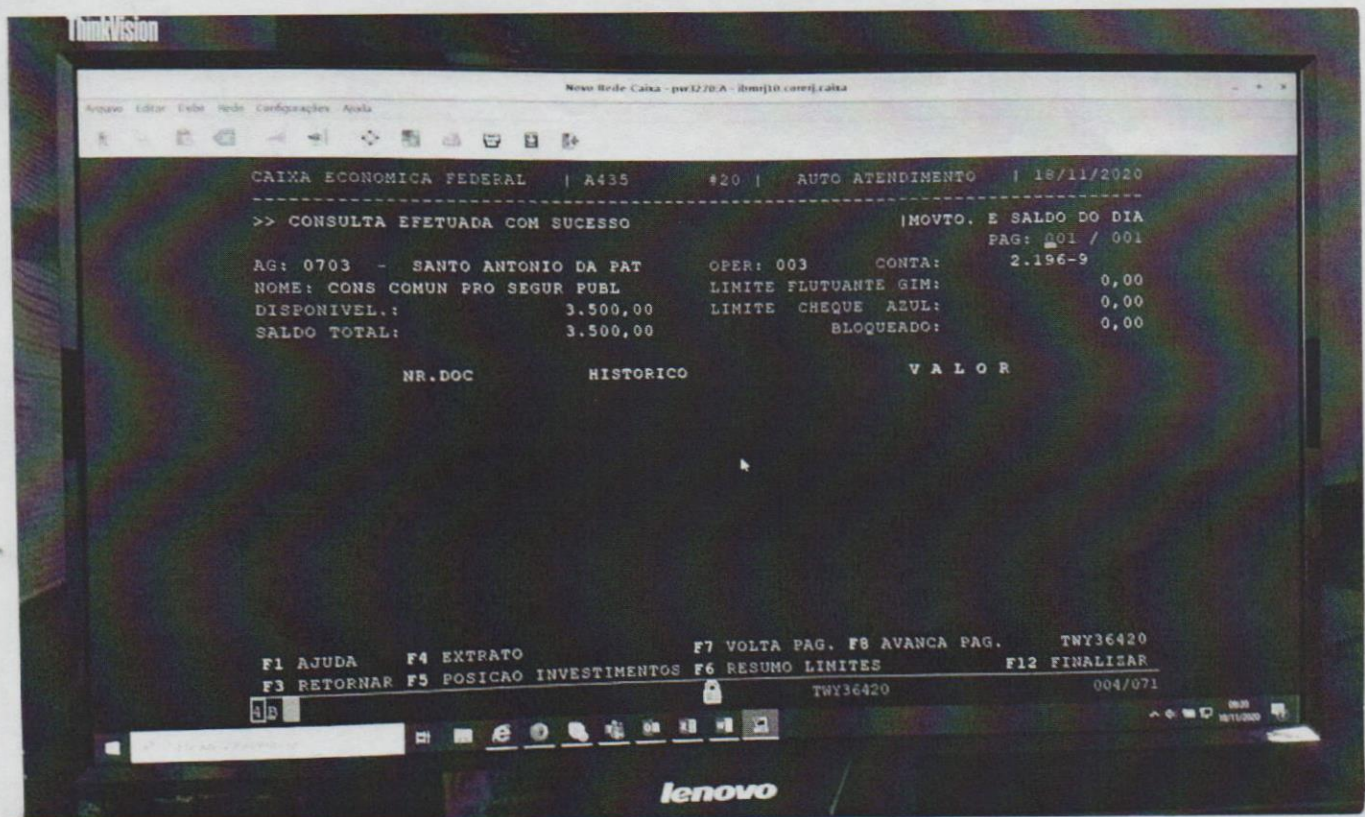
Data 23/11/2020

 Claudio da Costa Silveira Presidente do Concepro
--

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:							TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 003/2020
1. Concedente 2. Proponente		CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA							
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB n°	Data	Valor
	01	INB Telecom Eireli EPP	04985717/0001-90	NF	000707352	01/09/2020		18/09/2020	R\$ 1.111,25
	02	INB Telecom Eireli EPP	04985717/0001-90	NF	000891650	01/09/2020		18/09/2020	R\$ 2388,75
	03	INB Telecom Eireli EPP	04985717/0001-90	NF	000780320	01/10/2020		22/10/2020	R\$ 1.111,25
	04	INB Telecom Eireli EPP	04985717/0001-90	NF	000964090	01/10/2020		22/10/2020	R\$ 2.388,75
	05	INB Telecom Eireli EPP	04985717/0001-90	NF	000854915	03/11/2020		18/11/2020	R\$ 1.111,25
	06	INB Telecom Eireli EPP	04985717/0001-90	NF	001038164	03/11/2020		18/11/2020	R\$ 2.388,75
Total									R\$10.500,00
 Claudio da Costa Silveira Presidente do Concepro				 Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC - 20.158					



INB TELECOM EIREMI EPP Av. Paulo Maciel de Moraes, 1161 Sala 1 Santo Antônio da Patrulha/RS CEP: 95500000 CNPJ: 04.985.717/0001-90 Inscrição Estadual: 1140066525 Fone 5136621956 financeiro@inbtelecom.com.br/www.inbtelecom.com.br	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA ÚNICA Modelo 22 Série: U N° 000854915 Classe: CFOP: 5303 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
---	---

SACADO: CONS COMUN PRO=SEGUR PUBL DE STO ANTONIO DA PATRULHA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 297. CIDADE ALTA, Santo Antônio da Patrulha/RS CEP 95500000

Fone: 51996180707

Email: claudiocsilveira1970@gmail.com

CPF/CNPJ 89.834.840/0001-63

Inscrição Estadual: ISENTO

Código do cliente: 12897	Ano/mês referência: Nov/2020	Data de emissão: 03/11/2020	Vencimento: 20/11/2020
------------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------------------

Período:
01/10/2020 a 31/10/2020

Número da fatura:
4618730

Descrição dos serviços	Valor	Desconto	Base de Cálculo	ICMS	Valor Total
Serviço de Comunicação Multimídia 01/10/2020 a 30/10/2020	R\$ 1.111,25		R\$ 1.111,25	333,38	333,38

Valor total
R\$ 1.111,25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O pagamento desta Nota Fiscal não liquida débitos pendentes

I - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

II - NÃO SE APLICA RETENÇÕES NA FONTE

Ref. contrato nº 46266

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$)	SERVIÇOS ISENTOS E NÃO TRIBUTADOS	VALOR
ICMS	30%	R\$ 1.111,25	R\$ 333,38	R\$ 0,00	
PIS	0,65%	R\$ 1.111,25	R\$ 7,22		
COFINS	3%	R\$ 1.111,25	R\$ 33,34		

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não serão repassadas às tarifas

Reservado ao Fisco:	Situação: NORMAL
----------------------------	------------------

Observações

3B20.C736.968D.77C2.AFE3.84B5.EF2F.A78F

Nº de Referência: 4618730

R\$ 0.00

Normal

**NOTA DE DÉBITO**

Nº: 001038164

INB TELECOM EIRELIAV PAULO MACIEL DE MORAES, 961 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CNPJ

04.985.717/0001-90

IE

51-36621956

Informações do Cliente:

Cliente: 12897 CONS COMUN PRO=SEGUR PUBL DE STO ANTONIO DA PATRULHA - 89.834.840/0001-63

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 297

CIDADE ALTA, Santo Antônio da Patrulha/RS CEP 95500000

Fones: (51) 9 9618-0707

claudiocsilveira1970@gmail.com

INFORMAÇÕES DA COBRANÇA

Fatura: 4618730

Cod. Comp: 334

Emissão: 03/11/2020

DESCRIÇÃO**CFOP****VALOR**

Serviço de Conexão à Internet 01/10/2020 a 30/10/2020

5949

R\$ 2.388,75

Total: R\$ 2.388,75**Nota de débito gerada conforme contrato de prestação de serviços****Dados adicionais:**

I - Não incidência de I.S.S. de acordo a Lei Complementar 116 de 2003.

II - Não incidência do ICMS conforme Súmula do STJ 334 de 2006.

III - Documento emitido conforme Lei nº 8.846/1994, Art. 1º, parágrafo 1º, Alínea "b" e parágrafo 2º.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0703 - SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS
DATA: 18/11/2020 HORA: 11:34:58
TERMINAL: 1004 NSU: 0004735 AUT.: 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891.12099 80003.701093
02002.081087 1 84450000350000

INSTITUCAO EMISSORA: 748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: INB TELECOM EIRELI
NOME/RAZAO SOCIAL: INB TELECOM EIRELI
CPF/CNPJ: 04.985.717/0001-90

PAGADOR

NOME: CONS COMUN PRO-SEGUR PUBL DE STO ANTONIO
CPF/CNPJ: 89.834.840/0001-63

PORTADOR

NOME: CONS COMUN PRO SEGUR PUBL DE STO
CPF/CNPJ: 89.834.840/0001-63

DATA DE VENCIMENTO:

20/11/2021

VALOR NOMINAL:

3.500,00

VALOR TOTAL:

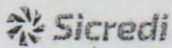
3.500,00

VALOR PAGO:

3.500,00

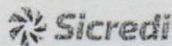
Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



748-X

Beneficiário INB TELECOM EIRELI - EPP		Agência / Código do Beneficiário 0109.02.00208		Comprovante de entrega	
Pagador CONS COMUN PRO=SEGUR PUBL DE STO ANTONIO DA		Nosso Número 20/980003-7		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregador)	
Vencimento 20/11/2020	Nº do Documento 4618730	Espécie	Valor do Documento 3500,00	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicat <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no ve	
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data	Entregador	
Local de pagamento: Pagar preferencialmente nas Agencias Sicredi				Data de processamento 26/10/2020	



748-X

74891.12099 80003.701093 02002.081087 1 84450000350000

RECIBO DO SACADO

Local de pagamento Pagar preferencialmente nas Agencias Sicredi					Vencimento 20/11/2020
Beneficiário INB TELECOM EIRELI - EPP			CPF / CNPJ 04.985.717/0001-90		Agência / Código do Beneficiário 0109.02.00208
Endereço do Beneficiário Avenida Paulo Maciel de Moraes, 961, Pitangueiras - Santo Antonio da Patrulha/RS					Nosso número 20/980003-7
Data do documento 26/10/2020	Nº do documento 4618730	Espécie Doc. DM	Acelle N	Data de processamento 26/10/2020	(=) Valor do título 3500,00
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor x	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimento cobrar multa de 2% e Juros de 0,03% ao dia					(-) Outras deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros
					(=) Valor cobrado
Pagador CONS COMUN PRO=SEGUR PUBL DE STO ANTONIO DA PATRULHA - CPF/CNPJ: 89.834.840/0001-63 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,297, 95500000 JARDIM DO VALE II - Santo Antônio da Patrulha - RS					
Sacador / Avalista				CPF / CNPJ	

Autenticação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0703 - SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS
DATA: 18/11/2020 HORA: 11:32:17
TERMINAL: 1004 NSU: 000414 AUT.: 0000

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CONTA: 0703/003.00002196-9
NOME: CONS COMUN PRO SEGUR PUBL

SALDO DISPONIVEL: 3.500,00
SALDO BLOQUEADO : 0,00
SALDO TOTAL : 3.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0703 - SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS
DATA: 18/11/2020 HORA: 11:35:27
TERMINAL: 1004 NSU: 000434 AUT.: 0000

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CONTA: 0703/003.00002196-9
NOME: CONS COMUN PRO SEGUR PUBL

SALDO DISPONIVEL: 0,00
SALDO BLOQUEADO : 0,00
SALDO TOTAL : 0,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Via Cliente

CONELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA
PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Ofício nº 05/2020

Santo Antônio da Patrulha, 23 de novembro de 2020.

Prezado Senhor

Paulo Rogério da Costa Silveira

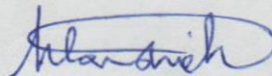
Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 003/2020.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 3, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 003/2020, nos termos do Decreto nº 287/2019, composta dos seguintes documentos: cópia do boleto, extrato e anexos.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Claudio da Costa Silveira
Presidente do Concepro



24/11/2020 18:08:1

SAP_06

PHILIPS

